



Estado do Espírito Santo
Câmara Municipal de Marataízes

PORTARIA Nº 98/2018

ESTABELECE ESCALA DE SERVIDORES EM PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento e...

Considerando o Recesso Parlamentar no período de **01 a 31 de julho de 2018**, conforme Inciso I, Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, expressiva diminuição do volume de trabalhos nos departamentos da Câmara Municipal neste período.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam abonados 07 (sete) dias de serviço dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - A escala será formada por grupos de servidores que deverão se dividir alternadamente no período de **09 a 17 de julho** e **19 a 27 de julho** do exercício de 2018.

§ 2º - Todos os servidores deverão trabalhar no dia 18 de julho.

Art. 2º. Os grupos serão formados de acordo com o setor, conforme a seguinte composição;

I – Grupo I – Será abonado o período de: 09/07 a 17/07

Secretaria, Setor Contábil e Setor de Gabinete do Presidente.

Cristiano da Silva Almeida, José Carlos S. Laurindo, Maria Elizabeth D. Ruffolo, Mariluce da Silva Reis, Poliana Costa Pinto Leonardo, Wellington Miguel de Paiva, William Pereira da Silva.

II – Grupo II – Será abonado o período de: 19/07 a 27/07

Secretaria, Setor Contábil e Setor de Gabinete do Presidente

Aldci Alves Dutra, Ana Lúcia Barbirato Pereira, Ana Paula Vieira da Silva Ferreira, Diego da Silva Alves, Jaqueline T. de Moraes, Gean de Matos Fernandes, Gedson Alves da Silva, Kevyn Silva Costa, Luan Porto Paes, Luceny de Andrade Victor Tavares, Nathalia Horrara Dias Paes.

Art. 3º. O servidor ficará em regime de sobreaviso, podendo ser convocado pelo Presidente a qualquer momento para trabalhar, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes, 05 de julho de 2018.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente a C.M.M.
Biênio 2017/2018